



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 188/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 058/2010-41^a ZE, de 26 de fevereiro de 2010 (prot.2164/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/02/2010, por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 22/02/2010 a 23/03/2010, do servidor MÁRLON BRENO SOARES FORTE, Analista Judiciário, matrícula n.º 92440714, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de abril de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente